



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a padronização da identidade visual da Câmara Municipal de Quatro Barras e dá outras providências

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou, de autoria da Mesa Diretiva, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, nos termos do art.37, inciso X, alínea “e” do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a padronização da identidade visual da Câmara Municipal de Quatro Barras.

Art. 2º - Fica instituída a identidade visual da Câmara Municipal como patrimônio institucional permanente, vedada sua vinculação a qualquer gestão.

Art. 3º - A identidade visual deve ser aplicada de forma padronizada em redes sociais, site institucional, sinalizações internas e externas, materiais de expediente e outros meios de divulgação institucional.

§ 1º - A identidade visual da Câmara Municipal implementar-se-á em conformidade com os padrões estabelecidos nesta Resolução e em alinhamento com os processos de modernização do Departamento de Comunicação.

§ 2º - A identidade visual prevista nesta Resolução não substitui o brasão oficial do Município.

Art. 4º - São elementos que compõem a identidade visual da Câmara Municipal:

I - logomarca oficial;

II - paleta de cores; e

III – tipografia.



§ 1º - A logomarca oficial da Câmara Municipal será utilizada em todas as comunicações institucionais, conforme padrões definidos no Anexo I e as variações definidas no Anexo II desta Resolução.

§ 2º - A logomarca não pode ser alterada em suas proporções, cores ou elementos constitutivos, salvo se aprovado e realizado pelo Departamento de Comunicação.

§ 3º - A identidade visual da Câmara Municipal deve seguir a paleta de cores estabelecida no Anexo III, incluindo especificações em CMYK, RGB e HEX para diferentes aplicações.

§ 4º - Os materiais institucionais devem adotar fontes padronizadas, conforme disposto no Anexo IV.

Art. 5º - Compete ao Departamento de Comunicação fiscalizar e garantir a correta aplicação da identidade visual.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 27 de abril de 2026

FERNANDO CUNHA
Presidente

ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE
Vice-Presidente

JACQUELINE BERTAPELLI
1ª Secretária

EDUARDO JOSÉ LAGO
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A atualização da logomarca da Câmara Municipal responde à necessidade de modernizar a comunicação institucional para estabelecer uma conexão mais ampla, clara e efetiva com a sociedade. A identidade visual atual, muitas vezes datada e pouco adaptada aos meios digitais, limita a visibilidade e o reconhecimento da Casa em canais onde os cidadãos hoje buscam informação e participação — sites, redes sociais, aplicativos e materiais impressos de pequeno formato.

Uma logomarca moderna, pensada segundo critérios de legibilidade, simplicidade e aplicação multiplataforma, promoverá, entre outros pontos positivos:

- maior identificação pública com a instituição, aproximando-a de diferentes faixas etárias e perfis sociais;
- comunicação mais acessível e inclusiva, com versões apropriadas para leitura em dispositivos móveis, alto contraste e adaptações para acessibilidade visual;
- fortalecimento da transparência institucional, transmitindo imagem de eficiência, contemporaneidade e abertura ao diálogo;
- padronização gráfica que reduz custos e retrabalhos na produção de materiais oficiais e facilita parcerias e campanhas educativas;
- flexibilidade para usos oficiais (papéis, fachadas, uniformes) e comunicacionais (posts, vídeos, assinaturas digitais), preservando a tradição simbólica da Câmara com linguagem atualizada.

Ante ao contexto de transformação digital e da crescente demanda por proximidade entre poderes públicos e cidadãos, a modernização da logomarca é medida estratégica para reforçar a relevância, a credibilidade e a capacidade de diálogo da Câmara com a comunidade que representa.

Diante do exposto, evidencia-se o relevante interesse da matéria, razão pela qual se espera a aprovação desta resolução pelos nobres Vereadores.

ANEXO I

LOGOMARCA OFICIAL



**Câmara
Municipal**

de Quatro Barras

LOGO OFICIAL NEGATIVA



**Câmara
Municipal**

de Quatro Barras

ANEXO II

LOGOMARCA ALTERNATIVA



Câmara
Municipal

de Quatro Barras

LOGO ALTERNATIVA NEGATIVA



Câmara
Municipal

de Quatro Barras

ANEXO II

BRASÃO OFICIAL



BRASÃO NEGATIVO



ANEXO III

PALETA DE CORES

<p>cor do firmamento, simboliza a justiça, verdade lealdade e beleza.</p> <p>RGB: 37, 81, 160 HEX: #2551A0 HSB: 219°, 77%, 63% CMYK: 92%, 70%, 0%, 0%</p>	<p>denota a fé, simboliza a esperança, liberdade e pujança da natureza.</p> <p>RGB: 47, 129, 94 HEX: #2F815E HSB: 154°, 64%, 51% CMYK: 80%, 26%, 70%, 11%</p>	<p>é a imagem da maturidade de juízo, simboliza nobreza, magnitude e riqueza.</p> <p>RGB: 255, 175, 71 HEX: #FFAF47 HSB: 34°, 72%, 100% CMYK: 0%, 38%, 76%, 0%</p>	<p>é a energia, simboliza a fortaleza, coragem e triunfo.</p> <p>RGB: 159, 44, 64 HEX: #9F2C40 HSB: 350°, 72%, 62% CMYK: 25%, 91%, 60%, 22%</p>
---	---	--	---

AZUL

VERDE

AMARELO

VERMELHO

<p>pertence ao domínio da inteligência, simboliza prudência, vigor e honestidade.</p> <p>RGB: 52, 64, 69 HEX: #344045 HSB: 198°, 25%, 27% CMYK: 75%, 56%, 51%, 53%</p>	<p>é a luz pura, simboliza integridade, obediência, vigilância (Paz e Ordem).</p> <p>RGB: 255, 255, 255 HEX: #FFFFFF HSB: 0°, 0%, 100% CMYK: 0%, 0%, 0%, 0%</p>
--	---

CINZA

BRANCO

ANEXO IV

TIPOGRAFIA

Coolvetica

Regular

É utilizada tanto na logo oficial quanto em textos aplicados nos elementos visuais. Ela garante unidade, clareza e consistência na identidade da Câmara Municipal de Quatro Barras.

A tipografia é parte fundamental da identidade visual da marca e deve ser utilizada de forma consistente em todos os materiais.

Heavy Compressed

A fonte destinada a títulos e chamadas é aplicada nos elementos visuais para destacar mensagens principais. Seu uso confere impacto, hierarquia e fácil leitura.

A tipografia é parte fundamental da identidade visual da marca e deve ser utilizada de forma consistente em todos os materiais.

Condensed

Fonte também destinada a títulos e chamadas, usada como apoio para a coolvetica heavy compressed em aplicações.

A tipografia é parte fundamental da identidade visual da marca e deve ser utilizada de forma consistente em todos os materiais.